

de 3ª Entrância, durante o período de 01/06/2024 a 31/05/2025, em razão do afastamento do Titular.

II - Atribuir-lhe, no período de 01/06/2024 a 31/05/2025, a diferença de entrância correspondente, com base no art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

III - Revogar, a partir de 01/06/2024, a Portaria PGJ n.º 3.388/2023, publicada no DOE de 28/11/2023.

IV - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01/06/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

DESPACHOS PGJ/CG Nº 167/2024

Recife, 5 de junho de 2024

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, exarou os seguintes despachos:

Número protocolo: 477483/2024

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Comunicações

Data do Despacho: 04/06/2024

Nome do Requerente: FLÁVIO ROBERTO FALCÃO PEDROSA

Despacho: À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 477493/2024

Número protocolo: 475899/2024

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Férias - Indenização

Data do Despacho: 07/05/2024

Nome do Requerente: REUS ALEXANDRE SERAFINI DO AMARAL

Despacho: Defiro o pedido de suspensão de férias do requerente, programadas para julho/2024, por necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de 10 dias, no período de 21 a 30/07/2024. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período, conforme previsto no art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente o requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto, no mínimo, de 10 dias de férias, antecedentes ou subsequentes ao período indenizado, conforme o caso. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, devendo ser incluído nos cálculos o valor do terço constitucional de férias, anotar e arquivar. (Republicado por incorreção)

Procuradoria-Geral de Justiça, 05 de junho de 2024.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Chefe de Gabinete

DESPACHOS PGJ/CG Nº 168/2024

Recife, 5 de junho de 2024

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, exarou os seguintes despachos:

Número protocolo: 19.20.0506.0006604/2024-75

Documento de Origem: SEI

Assunto: Residência fora da comarca

Data do Despacho: 05/06/2024

Nome do Requerente: JÚLIO CÉSAR CAVALCANTI ELIHIMAS

Despacho: Considerando o pronunciamento favorável da CGMP e atendidos os pressupostos exigidos pela Resolução RES-PGJ nº 002/2008 e suas alterações posteriores, com fulcro nos arts. 2º e 5º da normativa, defiro o pedido de residência fora da localidade onde o requerente exerce a titularidade de seu cargo. Cientifique-se a CGMP e CMGP, para as devidas anotações.

Número protocolo: 19.20.1278.0014297/2024-04

Documento de Origem: SEI

Assunto: Diárias e passagens

Data do Despacho: 05/06/2024

Nome do Requerente: ANDRÉ MÚCIO RABELO DE VASCONCELOS

Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 01 (uma) diária integral e 01(uma) diária parcial, nos termos do inciso I c/c o inciso II do Art. 9º da Resolução PGJ 008/2020, no valor total de R\$ 761,08. 3. Autorizo a emissão de passagens aéreas nos termos da IN PGJ nº 09/2023, ao Dr. ANDRÉ MÚCIO RABELO DE VASCONCELOS, 15º Promotor de Justiça Criminal da Capital, para, na qualidade de membro participante do NAJ (Núcleo de Apoio ao Júri) e em atenção à Portaria POR-PGJ 1.741/2024, atuar no Júri da comarca de Petrolina - PE, no dia 06/06/2024, com saída no dia 05 e retorno em 06/06/2024. Deve o(a) Membro(a) comprovar a realização da viagem à CMFC, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 10º da citada resolução. Ao apoio do Gabinete para providências, remetendo-se, em seguida, à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

Número protocolo: 19.20.0619.0014317/2024-37

Documento de Origem: SEI

Assunto: Diárias e passagens

Data do Despacho: 05/06/2024

Nome do Requerente:

Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 01 (uma) diária integral e 01(uma) diária parcial, nos termos do inciso I c/c o inciso II do Art. 9º da Resolução PGJ 008/2020, no valor total de R\$ 761,08. 3. Autorizo a emissão de passagens aéreas nos termos da IN PGJ nº 09/2023, à Dra. ELIANE GAIA ALENCAR, 49º Promotor de Justiça Criminal da Capital, para, excepcionalmente, na qualidade de membro participante do NAJ (Núcleo de Apoio ao Júri) e em atenção à Portaria POR-PGJ 1.741/2024, atuar no Júri da comarca de Petrolina - PE, no dia 06/06/2024, com saída no dia 05 e retorno em 06/06/2024. Deve o(a) Membro(a) comprovar a realização da viagem à CMFC, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 10º da citada resolução. Ao apoio do Gabinete para providências, remetendo-se, em seguida, à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Chefe de Gabinete

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO CSMP Nº 088/2024

Recife, 5 de junho de 2024

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA - Corregedor-Geral, Drª. LÚCIA DE ASSIS, Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Dr. EDSON JOSÉ GUERRA, Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA, e à Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 24ª Sessão Virtual Ordinária/2024, no período de 17 a 21 de junho de 2024. Lembramos, ainda, que a relação dos processos deve ser encaminhada com antecedência mínima de 03 (três) dias do início da referida sessão, ou seja, até a quarta-feira, dia 12/06/2024, e que os votos deverão ser inseridos na pasta "Sessão Virtual" até um dia antes do início da sessão (dia 14/06/2024).

Recife, 05 de junho de 2024.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORDREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Silvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Promotora de Justiça
Secretária do CSMP

AVISO CSMP Nº 089/2024
Recife, 5 de junho de 2024
REMOÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO RESOLVE PUBLICAR, APÓS APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE, NA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO REFERIDO ÓRGÃO COLEGIADO, O EDITAL DE REMOÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA, CONFORME ANEXO.

INFORMA AINDA QUE O TUTORIAL PARA INSCRIÇÃO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE DO MPPE, EM INTITUCIONAL ->CONSELHO SUPERIOR->INSTRUMENTOS JURIDICOS->MOVIMENTAÇÃO DE MEMBROS.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
Secretária do CSMP

AVISO CSMP Nº 07ª SESSÃO ORDINÁRIA CSMP
Recife, 5 de junho de 2024

EXTRATO DA ATA DA 07ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data: 29 de maio de 2024

Horário: 14h

Local: Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 511 - térreo - Edifício Procuradora de Justiça Helena Caúla Reis, nesta cidade

Disponível em: <https://www.youtube.com/@mppeavivo2692/streams>

Presidência: Dr. RENATO DA SILVA FILHO – Subprocurador-Geral em Assuntos Institucionais

Conselheiros Presentes: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA - Corregedor-Geral -, Drª. LÚCIA DE ASSIS, Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA

Representante/Presidente da AMPPE: Dr. Clóvis Ramos Sodré da Motta
Secretário(a): Dra. Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

Consustanciada em ata eletrônica e gravada em áudio (Formato Vídeo/MP3). Dando início aos trabalhos, o Presidente em exercício cumprimentou todos os presentes e solicitou que a Secretária desse prosseguimento com a verificação da constituição do quórum regimental. Com a correspondente constituição do quórum regimental, registrada as ausências justificadas do Dr. Edson José Guerra, do Dr. Aginaldo Fenelon de Barros e do Dr. Silvio José Menezes Tavares, bem como do Dr. Marcos Antônio Matos de Carvalho, foi passada a palavra ao Presidente em exercício, que declarou aberta a sessão e começou a tratar dos assuntos previstos em pauta: I – Comunicações da Presidência: o Presidente em exercício saudou todos e justificou a ausência do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Marcos Antonio Matos de Carvalho, em virtude de compromisso institucional. II – Comunicações dos Conselheiros e do Presidente da AMPPE: com a palavra, o representante da AMPPE, Dr. Clóvis Ramos Sodré, cumprimentou todos e justificou a ausência da Dra. Deluse Florentino, a qual se encontrava cumprindo agenda fora do estado. III – Aprovação da Ata da 03ª Sessão Extraordinária/2024: Colocado em apreciação o extrato da ata da 03ª Sessão Extraordinária do CSMP, realizada em 02/05/2024 foi aberta a discussão. O Presidente em exercício, então, submeteu o extrato da ata da 03ª Sessão Extraordinária do CSMP/2024 à discussão e à votação, tendo sido aprovada à unanimidade dos votantes; IV – Processos apreciados nas 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Sessões Virtuais/2024: O Presidente em exercício registrou, de acordo com § 5º do art. 35 do Regimento Interno do CSMP, que

decorreu o prazo de julgamento, sem oposição dos Conselheiros ou interessados, dos processos da 17ª Sessão Virtual, realizada no período de 29 de abril a 03 de maio de 2024, cuja relação foi publicada no Diário Oficial no dia 29/04/2024, dos processos da 18ª Sessão Virtual, realizada no período de 06 a 10 de maio de 2024, cuja relação foi publicada no Diário Oficial no dia 03/05/2024, dos processos da 19ª Sessão Virtual, realizada no período de 13 a 17 de maio de 2024, cuja relação foi publicada no Diário Oficial no dia 10/05/2024, bem como dos processos da 20ª Sessão Virtual, realizada no período de 20 a 24 de maio de 2024, cuja relação foi publicada no Diário Oficial no dia 17/05/2024. Colocada em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou a homologação dos votos das referidas sessões virtuais (Anexos I, II, III e IV); V – Informações constantes da pauta: V.I – Instaurações de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Administrativos e Preparatórios: 02140.000.423/2023, 02144.000.443/2023, 01718.000.211/2023, 02053.002.085/2023, 02058.000.064/2024, 01871.000.095/2023, 01783.000.208/2022, 01879.000.299/2023, 02053.002.307/2023, 01576.000.037/2024, 02258.000.127/2022, 02081.000.039/2024, 02262.000.227/2023, 01884.001.166/2023, 02058.000.065/2024, 01973.000.657/2024, 01973.001.209/2023, 01973.001.202/2023, 01973.001.207/2023, 01699.000.020/2023, 02144.000.253/2023, 02053.002.356/2023, 02195.000.031/2024, 02058.000.051/2024, 01884.001.140/2023, 01884.001.121/2023, 01940.000.264/2024, 01884.000.960/2023, 02195.000.032/2024, 01884.000.956/2023, 01884.001.174/2023, 01877.000.348/2023, 02058.000.074/2024, 01877.000.366/2023, 02053.002.472/2023, 01884.001.134/2023, 01664.000.005/2023, 01884.001.102/2023, 01884.000.954/2023, 01884.001.110/2023, 02053.002.312/2023, 01884.001.302/2023, 01884.000.033/2024, 01884.001.253/2023, 01884.001.267/2023, 01998.001.701/2023, 01560.000.005/2024, 01681.000.036/2022, 01789.000.085/2022, 02053.002.309/2023, 02144.000.288/2023, 02053.001.188/2023, 01633.000.401/2023, 02141.001.304/2023, 01884.001.181/2023, 01680.000.211/2023, 02058.000.072/2024, 01791.000.070/2024, 01843.000.177/2023, 02295.000.110/2022, 01660.000.027/2023, 01979.000.264/2024, 01652.000.294/2023, 01652.000.297/2023, 01652.000.328/2021, 02246.000.098/2023, 01891.000.530/2024, 02058.000.022/2024, 02246.000.084/2023, 02246.000.058/2023, 02144.000.224/2023, 02058.000.062/2024, 02141.001.248/2023, 02058.000.063/2024, 02141.001.259/2023, 02144.000.588/2022, 02058.000.058/2024, 02165.000.146/2023, 02058.000.059/2024, 02141.000.043/2024, 02141.000.041/2024, 02141.000.058/2024, 02141.000.048/2024, 02141.000.040/2024, 02141.001.305/2023, 02141.000.047/2024, 02225.000.110/2022, 02141.000.015/2024, 02058.000.052/2024, 02058.000.066/2024, 01882.000.191/2024, 02261.000.416/2023, 02053.000.717/2024, 02053.002.252/2023, 01973.001.147/2023, 01973.001.274/2023, 02308.000.067/2023, 01783.000.211/2022, 01681.000.103/2022, 01838.000.027/2024, 02420.000.191/2023, 02135.000.025/2024, 02049.000.952/2023, 02154.000.009/2024, 01979.000.309/2023, 02195.000.036/2024, 02240.000.015/2024, 01704.000.091/2023, 02417.000.788/2023, 01972.000.334/2023, 01973.001.063/2023, 01973.001.006/2023, 01973.001.320/2023, 01973.001.289/2023, 02251.000.113/2022, 02019.000.006/2024, 02480.000.112/2024, 02199.000.181/2024, 02011.000.275/2023, 02135.000.023/2024, 02065.000.001/2024, 01882.000.050/2024, 01973.001.184/2023, 01866.000.316/2023, 02199.000.322/2024, 01973.001.149/2023, 01973.001.178/2023, 01669.000.501/2023, 01973.001.126/2023, 01973.001.062/2023, 01973.001.224/2023, 01882.000.188/2024, 01973.001.183/2023, 01998.001.243/2023, 02144.000.275/2023, 02225.000.159/2022, 02141.000.044/2024, 02011.000.210/2024, 02141.000.034/2024, 02194.000.046/2024, 02199.000.322/2024, 01699.000.077/2024, 01699.000.075/2024, 01699.000.078/2024, 02225.000.123/2022,

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Silvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aginaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000